



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. 07.307.267/0001-75

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER** Ao Projeto de Lei nº 015/2022 do Poder Executivo

**Relator(a):** Vereadora LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**Relatório**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO, após o RECEBIMENTO do Projeto de Lei 15/2022, **CONCEDE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PUBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS encaminhou a esta COMISSÃO PARA O DEVIDO PARECER.

**Voto do Relator**

Trata-se do Projeto de Lei nº. 15/2022 de autoria do Poder Executivo, Concede reajuste salarial a Servidores Públicos do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Presentemente o projeto de lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade para que seja exarado o parecer.

Ante o exposto, esta comissão analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação.

É o parecer, contudo a deliberação dos demais membros desta Comissão e do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 11 de MARÇO de 2022

  
LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Vereadora Relator

EDIMILSON PINHEIRO VARGAS  
Membro

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS  
Membro